

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
PREGÃO PRESENCIAL – BDMG-20/2018**

ATA DE REUNIÃO

Data da Realização: 29/8/2018 **Horário:** 14h

Local: Sala de reuniões localizada no 2º andar do edifício-sede do BDMG, na rua da Bahia, 1600.

Pregoeiro: Sérgio Vieira de Souza Júnior

Equipe de Apoio: Márcio Rezende Magalhães e Edson Alexsandro Alves Pereira.

Objeto: contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras verbas destinadas a empregados, administradores, estagiários e outros, conforme comando do BDMG, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, em caráter de exclusividade, conforme demais especificações deste Edital e dos seus anexos.

Deliberações: Às 14h:08 o Pregoeiro deu início ao credenciamento, quando foram identificados os representantes dos licitantes presentes e a natureza dos poderes a eles outorgados e recebida a declaração prevista no Decreto Estadual 44.786/2008, art. 9º, inciso V, alínea a). Feita a conferência da documentação pertinente registrou-se a presença das seguintes empresas:

Nº	Nome do licitante	Nome do representante legal
01	Banco Bradesco S.A.	Paulo da Cunha Dutra
02	Banco Santander (Brasil) S.A.	João Eduardo Brandão Bergamo Andrade

Logo após, o Pregoeiro procedeu à verificação de cada um dos licitantes em relação ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Constatou-se a regularidade de todos.

Às 14h37, o Pregoeiro iniciou a sessão. Recolhidos os envelopes trazidos pelas licitantes, passou-se à abertura dos que continham as Propostas de Preço, que foram examinadas quanto à pertinência em relação aos requisitos do edital. O Pregoeiro decidiu pela sua classificação.

Após a disputa de lances verbais, obteve melhor classificação o Bradesco, com o valor de R\$770.000,00; e em segundo lugar o Santander, com o valor de R\$765.000,00.

Em seguida, o Pregoeiro passou à negociação do preço ofertado pelo melhor classificado, da qual resultou o valor final de R\$800.000,00. Assim, foi desclassificada a proposta, em razão de ser inferior ao valor mínimo para adjudicação estabelecido no procedimento licitatório, sigiloso nos termos prescritos na Lei Federal 13.303/2016, art. 34.

Passou-se, então, à negociação com o Santander, o qual manteve seu último valor ofertado, ao que foi também desclassificada a proposta, por importar em preço inferior ao referencial mínimo definido pelo BDMG.

Diante disso, o Pregoeiro declarou fracassada a licitação, ante a desclassificação de ambas



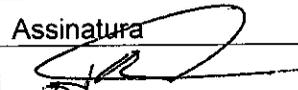
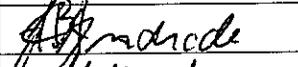
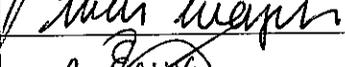
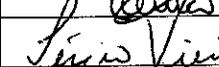
**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
PREGÃO PRESENCIAL – BDMG-20/2018**

as propostas.

Foi disponibilizada aos presentes a documentação apresentada por cada licitante para que analisassem e rubricassem.

Consultados sobre o interesse de interpor recurso, manifestou-se o representante do Bradesco, contra a decisão pela declaração de fracasso do certame, fundamentando-se no entendimento de que cumpriu todos os requisitos para sua classificação, tendo efetuado o maior lance e mediante a desistência do Santander na fase de lances verbais. Assim, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro informou que os demais atos e decisões do processo serão oportunamente publicados e disponibilizados no site do BDMG na Internet e lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Identificação do assinante	Assinatura
Banco Bradesco S.A.	
Banco Santander (Brasil) S.A.	
Márcio Rezende Magalhães	
Edson Alexsandro Alves Pereira	
Sérgio Vieira de Souza Júnior	